

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 007/2024/GP-CMSN

Concede diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 15/03/2024, em Natal/RN, na Fecam/RN, Rua da Saudade, 847 - Lagoa Nova, para participar do evento Mulher FECAM, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá a partir das 08:30h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de março de 2024.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 10306566

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2024. EDIÇÃO 1859. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>